



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.598**

**De 30 de novembro de 2015**

**Autógrafo nº 230/15 – Projeto de Lei nº 217/15**

**Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek**

Denomina Rua Hilda Zamboni Queiroz via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA HILDA ZAMBONI QUEIROZ a via pública da sede do Município conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Residencial Ravena, com início na Rua Raphael Lucas Martinez e término na Avenida Estanislau da Silva, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 03/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.824.

.Republicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 16/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.835.

16117 06/01/2016 082909 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA